



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ofício nº 227/2019

Maceió, 22 de maio de 2019.

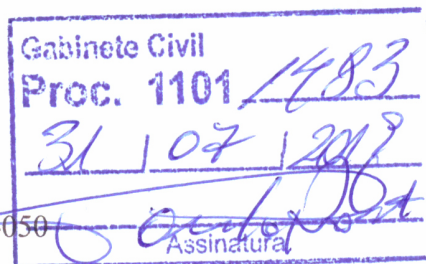
A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador do Estado de Alagoas

Palácio República dos Palmares

Rua Cicinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-050



Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 617/2018.

Senhor Governador,

Com o presente, estou encaminhando a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 617/18**, de autoria da Deputada **JÔ PEREIRA**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

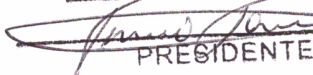
Atenciosamente.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

26/07/19
Sadjá M^{re} Gonçalves
GABINETE CIVIL
MAT. 0824130-9
1140

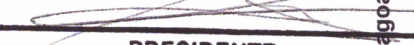
LIDO NO EXPEDIENTE
Em 10 / 04 / 2018


PRESIDENTE



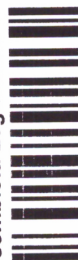
ENCERRADA A DISCUSSÃO

Em 27 / 03 / 2019


PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA JÓ PEREIRA

Asssembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 956

Data: 06/04/2018 Horário: 16:21

Legislativo -

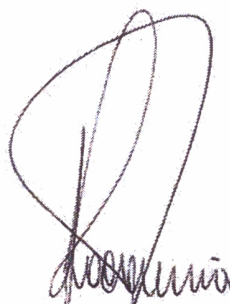
INDICAÇÃO Nº 618 / 2018.

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado com cópia ao Secretário de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, solicitando **construção** de uma Casa de Sopa para o Município de Taquarana.

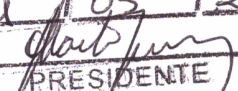
A presente indicação tem como pressuposto, beneficiar várias famílias com distribuição gratuita de sopa atendendo a população em situação de vulnerabilidade no município.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM
MACEIÓ, ____ DE ____ DE 2018.



Jô Pereira
Deputada Estadual

APROVADO
Em 21 / 05 / 2019

PRESIDENTE


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE